



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ementa: **Projeto de Lei nº 021/2024**, de autoria do Poder Legislativo, que: Cria o Programa "Doadores do Futuro" e dá outras providências.

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 021/2024 do Legislativo, proposto pelo Vereador Silmar Gallina, apresenta relevância significativa para a área de Educação, Cultura e Esportes do município de Francisco Beltrão. Ao criar o Programa "Doadores do Futuro" nas escolas da rede pública municipal, o projeto promove não apenas a conscientização sobre a doação de sangue, mas também oportuniza um espaço educativo para os alunos aprenderem sobre solidariedade, cidadania e saúde pública. Além disso, ao possibilitar a extensão do programa aos familiares dos alunos e à comunidade, o projeto reforça a integração escola-comunidade, fomentando a participação dos cidadãos em ações de interesse coletivo. A iniciativa também contribui para a promoção de valores éticos e humanitários entre os estudantes, alinhando-se aos objetivos educacionais de formação integral dos indivíduos.

Ao analisar o Projeto de Lei nº 021/2024 do Legislativo, verifico que o mesmo apresenta relevância e consonância com os temas relacionados à educação, cultura e esportes. A proposta do Programa "Doadores do Futuro" está alinhada com os objetivos educacionais de promover a cidadania e o respeito à vida, além de contribuir para a formação integral dos estudantes. A extensão do programa aos familiares dos alunos e à comunidade amplia seu alcance e impacto social, fortalecendo os laços entre escola e comunidade. Considerando ainda que o projeto poderá envolver atividades culturais e educativas, como palestras e campanhas, evidencia-se sua pertinência para esta comissão. Portanto, recomendo a aprovação do Projeto de Lei pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por entender que sua implementação beneficiará tanto a comunidade escolar quanto a sociedade como um todo, promovendo valores humanitários e fortalecendo a cultura de solidariedade em Francisco Beltrão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

2. Voto do Relator

Assim sendo, na qualidade de relator e diante da análise realizada, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 03 de maio de 2024.



CIDNEY BARBIERO FILHO
RELATOR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 21 de 2024** do Poder Legislativo foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião neste dia 03 de maio de 2024.



FERNANDO MISTURINI
PRESIDENTE



CIDNEY BARBIERO FILHO
RELATOR



VALMIR DILE TONELLO
SECRETARIO